|  |
| --- |
| **PORTARIA CAU/GO Nº 38, DE 28 DE JUNHO DE 2024** |

Dispõe do resultado da avaliação especial de desempenho que especifica e dá outras providências.

**A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU e o Regimento Interno do CAU/GO, e

**CONSIDERANDO** o *caput* do artigo 12 da Portaria Normativa nº 17/2023,

**CONSIDERANDO** o resultado da avaliação especial de desempenho de que trata o processo administrativo nº [00156.000241/2024-61](https://sei.caubr.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=223174&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110001617&infra_hash=8a7c9379715a6d541b241df46790ed531977f1d76f3743f96a65b9c1c35d3ab1) e seu respectivo Termo de Homologação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Confirmar o (a) empregado (a) FERNANDA VILELA DE PAULA no emprego público federal efetivo de ANALISTA TÉCNICA, em decorrência de aprovação no período de experiência, de 1º de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, tendo obtido nota final 134,10, correspondente a 99,33% do seu valor total, verificada na avaliação especial de desempenho à qual foi submetido (a), e acompanhada pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – CAED.

**Art. 2º**. Considerando a nota final obtida pelo(a) empregado(a) avaliado(a), bem como a porcentagem alcançada do seu valor total, fica o (a) empregado (a) FERNANDA VILELA DE PAULA aprovado(a) no período de experiência para continuar exercendo as atribuições do emprego público federal efetivo de ANALISTA TÉCNICA.

**Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 28 de junho de 2024.

**Simone Buiate Brandão**

**Presidente**